

localizados em outras gerências e setores da Sede, a serviço do IEMA, permanece, sendo esta instrução referente exclusivamente ao regramento para o servidor do licenciamento que passará a se localizar nas UCs para cumprir o horário de expediente de forma permanente durante o período designado pela diretoria geral.

Art. 10. Os casos omissos ou excepcionais serão tratados pela Diretoria Geral.

Art. 11. Essa Instrução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cariacica, 09 de maio de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-Geral - IEMA

Protocolo 1553365

Aviso De Resultado Final Edital De Chamamento Nº 001/2025

Processo:2024-4GBQ2

O DIETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 2º, inciso X e art. 27, § 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações subsequentes; o disposto no processo nº2024-4GBQ2, resolve com base na avaliação da proposta pela Comissão de Seleção e Julgamento do Edital de Chamamento Público 001/2025:

Homologar o resultado final do Chamamento Público 001/2025, tendo por vencedor o Centro de Reintrodução de Animais Selvagens - CERÉIAS. A Organização fica convocado para assinatura do Termo de Colaboração até o dia 22 de maio de 2025.

Cariacica, 13 de Maio de 2025.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1552774

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MEAÍPE, NOVA GUARAPARI E ADJACÊNCIAS (CONDADO), NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, NESTE ESTADO.

CT 100/2025

CONTRATADA: TERRAL CONSTRUTORA LTDA.

VALOR: R\$ 7.290.000,00 (sete milhões e duzentos e noventa mil reais).

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

FONTE DE RECURSOS: CESAN e Caixa Econômica Federal (CAIXA).

REF: Edital de Licitação nº 017/2024

Processo nº: 2022.007151.

CidadES: 2024.500E1600006.01.0086

Vitória, 13 de maio de 2025

Katia Muniz Côco

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente

Protocolo 1550720

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 077-R, DE 16 DE MAIO DE 2025

Exclui as empresas aderentes no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 16, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação das empresas do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº: **2023-S2NDW, 2024-L3HQR e 2024-LD8BD.**

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de maio de 2025.

CLÁUDIO TORIBIO SAADE

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES (Respondendo conforme Decreto nº 1039-S, de 08.05.2025, publicado no DIO de 09.05.2025)

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria/ Processo
AMIFEC ALIMENTOS LTDA	084.090.47-2	SERRA	149-R/2023-S2NDW
FECULARIA LOPES LTDA	084.096.94-2	SERRA	089-R/2024-L3HQR
MARCHEZAN DISTRIBUIDORA LTDA	084.171.69-3	SERRA	121-R/2024-LD8BD

Protocolo 1553366

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 040 / 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007;